MUNICIPIO DE BEBEDOURO

http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA N. 1080/2025

Dispõe sobre o reajuste da diária relativa ao auxílio-alimentação conferido aos servidores da Câmara Municipal que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

Considerando que o índice de inflação apontado pelo IPCA-Alimentos acumulado ao longo do ano 2024 foi de 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento);

Considerando que o valor da diária do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2024 foi fixado em R\$ 56,72 (cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos);

Considerando que o valor da diária deve ser reajustado para que não haja perda do poder aquisitivo do mencionado benefício concedido pela Resolução 65/2003, e que no último ano a alimentação sofreu um aumento considerável;

R E S O L V E fixar o valor da diária relativa ao auxílio-alimentação em R\$61,08 (sessenta e um reais e oito centavos), para reposição das perdas referentes ao índice acumulado em 2024 que deve ser repassado aos servidores no exercício de 2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de janeiro de 2025.

Artur Ernesto Henrique PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9882-HBKG-7HP8-3RGM



Artur Ernesto Henrique

Vereador - PRESIDENTE